

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.02.06.1**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Câmara Municipal de Pacajus/CE, situada à Rua Raimundo Costa, N.º 553, Centro, Pacajus/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 15/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelas servidoras Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Pregoeira, Quesia Bezerra Tavares – equipe de apoio, Regina Fernandes Maciel – equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.02.06.1** cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para registro de preços para serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender a Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 09h20min a Pregoeira deu início a sessão, comunicando que recebeu através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, envelope contendo conjuntos de documentos relativos à “Credenciamento”, “Proposta de Preços” e aos “Documentos de Habilitação”, da empresa **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ N.º 74.357.443/0001-70.** Em seguida fez o credenciamento dos representantes presentes nesta sessão e recebeu dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).** Compareceram a esta sessão 02 (dois) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PRESENTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.828.753/0001-06	Edgar de Castro Nunes CPF: 367.805.103-00	<b>CREENCIADO</b>
PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA CNPJ: 12.750.321/0001-92	Berenice Hannibal CPF: 765.751.959-20	<b>CREENCIADO</b>

A Pregoeira acompanhada dos membros da comissão analisou os documentos de credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas, e colocou a disposição para análise e rubricas dos licitantes presentes. Logo após a Pregoeira comunicou que os representantes das empresas **PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA** e **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** estão **CREENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital, comunicou que o representante da empresa **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA** não está

presente, ficando na impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita. A Pregoeira prosseguiu com a sessão confirmando a participação de 03(três) empresas neste certame, sendo elas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	Situação
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME CNPJ: 74.357.443/0001-70	Fernando Daré Riotta CPF: 140.081.058-24	<b>VIA CORREIO - AUSENTE</b>
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.828.753/0001-06	Edgar de Castro Nunes CPF: 367.805.103-00	<b>CRENCIADO</b>
PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA CNPJ: 12.750.321/0001-92	Berenice Hannibal CPF: 765.751.959-20	<b>CRENCIADO</b>

A Pregoeira procedeu à abertura dos envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), em seguida analisou as propostas juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubrica e análise dos licitantes presentes. Logo após a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME** está **DESCLASSIFICADA**, por ter apresentado proposta de preços com valor R\$ 0,01 (hum centavo), ou seja, **INEXEQUÍVEL**, descumprindo o edital no item **7.6.16**. *“Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos”*. Destaca-se que a referida empresa justifica seu preço em R\$ 0,01 (hum centavo) por transação, declarando que estão incluídas todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto, neste caso a empresa também descumpriu o edital no item **13.2.3**. *“O valor a ser pago pela CONTRATANTE por cada autorização, bilhete ou voucher emitido será o valor do serviço adquirido, líquido de comissões pagas por companhias aéreas (quando houver), acrescido do valor da Taxa por Transação e da Taxa de Embarque”*. Portanto a Comissão considerou **INEXEQUÍVEL** a proposta de preços da empresa **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME**, tendo em vista que o valor a ser pago pela Câmara Municipal de Pacajus, à empresa vencedora deste certame, será somente a taxa de transação, a qual a

empresa apresentou preço de R\$ 0,01 (hum centavo), se tornando inviável uma segura execução do objeto em epigrafe. Estão **CLASSIFICADAS** para a fase de lances verbais as empresas **PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA** e **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

**ITEM 01: VALOR TOTAL POR TAXA DE TRANSAÇÃO** – visando a contratações futuras e eventuais de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional.

PROponentes	VALOR INICIAL R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.828.753/0001-06	R\$ 9.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00
PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA CNPJ: 12.750.321/0001-92	R\$ 9.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	SEM LANCE

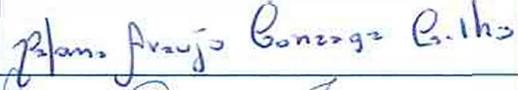
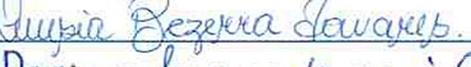
PROponentes	5º LANCE	6º LANCE	*****	*****	VALOR FINAL R\$
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.828.753/0001-06	R\$ 4.200,00	SEM LANCE	*****	*****	R\$ 4.200,00
PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA CNPJ: 12.750.321/0001-92	*****	*****	*****	*****	SEM LANCE

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
Classificada	Valor Final Taxa por Transação
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.828.753/0001-06	R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da comissão abriu o envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. Em seguida analisou a documentação juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubricas e análise dos

licitantes presentes. Logo após a Sra. Pregoeira informou o resultado declarando **vencedora e habilitada** a empresa: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se existira por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8 do Edital. Os representantes presentes não manifestaram intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão às **10h40min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinaturas
<b>Presidente:</b>	Paloma Araújo Gonzaga Coelho	
<b>Membro:</b>	Quesia Bezerra Tavares	
<b>Membro:</b>	Regina Fernandes Maciel	

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME CNPJ: 74.357.443/0001-70	FERNANDO DARÉ RIOTTO CPF: 140.081.058-24	VIA CORREIO - AUSENTE
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.828.753/0001-06	Edgar de Castro Nunes CPF: 367.805.103-00	
PRÓXIMO DESTINO TURISMO VIAGENS LTDA CNPJ: 12.750.321/0001-92	Berenice Hannibal CPF: 765.751.959-20	